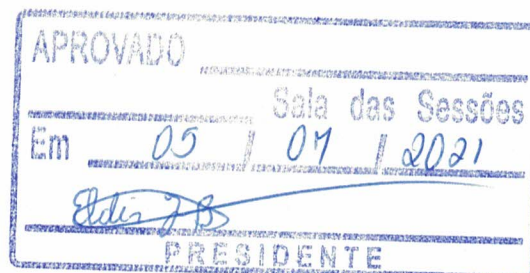




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 482/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita verificar junto ao setor competente a **análise de desapropriação da antiga Intercement para virar área industrial.**


JUSTIFICATIVA

A desapropriação é uma das formas mais incisivas de intervenção estatal na propriedade privada, conquanto possa recair até mesmo sobre bens públicos.

Para completar a apresentação de noções que perfazem este panorama introdutório acerca do tema das desapropriações e propiciam a melhor compreensão do conteúdo deste verbete que a ele se segue, vale ainda breve referência às denominadas; desapropriação indireta e desapropriação por zona, apenas para explicitar os respectivos conceitos que serão objeto de comentários mais adiante, assinalando não constituírem propriamente modalidades de desapropriação.

Nada obstante, sendo o âmbito de aplicação do confisco bem mais restrito, a desapropriação é certamente a forma compulsória de despojamento patrimonial com maior impacto social admitida pelo sistema jurídico.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador